



PORTARIA N.º 1159, DE 03/10/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **VIVIANE PEREIRA CABIDELLE**

**MATRICULA 9699**

Período Aquisitivo: 22/03/2022 A 21/03/2023

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 037, DE 09/01/2024

Período De Interrupção: 21/01/2024 A 31/01/2024 – 11 Dias PORTARIA N.º 1050, DE 02/10/2024

Gozo de dias restantes: 07/10/2024 A 17/10/2024 – 11 DIAS

Documento solicitante: Processo 34422/2024

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2024

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**  
**Secretário Municipal de Educação Interino**  
**Decreto nº 47.185/2024**